

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Portaria



PORTARIA INTERNA 024/2024.

Institui e nomeia a Comissão de Inventário de Bens Móveis e Imóveis, Avaliação e Patrimônio do Exercício de 2024.

A Diretora Geral da Policlínica Regional de Saúde do Consórcio Público Interfederativo de Saúde Portal do Sertão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Comissão de Inventário de Bens Móveis e Imóveis, Avaliação e Patrimônio do Exercício de 2024, que fica instituída pelos seguintes membros:

Membros consultores:

Presidente: Cecílio Carlos da Cruz Machado

Vice-Presidente: Camila Souza de Carvalho

Secretário: Simone Silva Farias

Membros executores:

Cecílio Carlos da Cruz Machado

Camila Souza de Carvalho

Simone Silva Farias

Samile de Oliveira Alves

Luana Santana Brito

Artigo 2º - Inventário físico é o instrumento de controle para a verificação e avaliação dos equipamentos e materiais permanentes.

Artigo 3º - A Comissão terá por finalidade a realização de inventário físico anual, a fim de comprovar a presença do bem na unidade, quantidade e o seu estado.

Artigo 4º - Compete aos membros da Comissão de Inventário desenvolver atividades que objetivem o levantamento físico o até o dia 20/12/2024.

Artigo 5º - Fica autorizado a liberação dos membros de atividades inerentes aos setores por 01 turno/semana para execução das atividades que são de responsabilidade da Comissão.

Artigo 6º - Quando convocados, os membros da Comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



Artigo 7º - Fica vedada a movimentação dos bens móveis entre setores a partir desta publicação, até que seja cumprido o prazo estabelecido para execução dos trabalhos da Comissão.

Artigo 8º - Toda documentação relativa ao inventário físico realizado ficará sob a guarda da diretoria geral e assessorias, e estará à disposição dos interessados e dos órgãos de controle interno e externo.

Artigo 9º - Os trabalhos a serem realizados por esta Comissão não serão remunerados, por serem de relevância ao interesse público.

Artigo 10º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições contrárias.

Feira de Santana/BA, 19 de novembro de 2024

Monique Seixas Daltro Guedes
Diretora Geral
Policlínica Regional de Saúde em Feira de Santana